



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 146 /CR, DE 11 DE MAIO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00671/2016, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Interrupção, a partir de 09/05/2016, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 25/04 a 24/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL